

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº. 004/2022 EM, 09 DE MARÇO DE 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e o Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** O uso de máscaras de proteção facial passa a ser facultativo no âmbito da sede do Poder Legislativo Municipal de Coronel João Pessoa/RN;

**Art. 2º.** A medida descrita no artigo anterior passa a vigorar a partir do dia 16 de março de 2022;

**Art. 3º.** A medida poderá ser revista a qualquer momento, de acordo com o índice de transmissibilidade do COVID-19 no município de Coronel João Pessoa/RN;

**Art. 4º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 10 de janeiro de 2022.

---

**José Severiano de Figueiredo Maia Júnior**  
Vereador Presidente

**Publicado por:** José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 10231681

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2022.  
EDIÇÃO 1356. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>